

IDENTIFICAÇÃO	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD</p> <p>Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1997, 2º andar Centro / RJ CEP: 20210-030</p> <p>LOCAL DE EXECUÇÃO: LOCAL DE EXECUÇÃO: CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COMUNIDADES DO ENTORNO A ESTES EQUIPAMENTOS E OUTROS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.</p>
UNIDADE	<p>CMRPD MATO ALTO</p>
NOME DAS INICIATIVAS	<ul style="list-style-type: none"> • DOCUMENTÁRIO MULHERES QUE TRANSFORMAM; • PESQUISA: IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE GERAÇÃO DE RENDA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, FAMÍLIAS E USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMRPD; • OFICINA DE LINGUAGEM SIMPLES; • MANUTENÇÃO ESTRUTURAL.
<p>DESCRIÇÃO INICIATIVA</p> <p>DA</p>	<p>DOCUMENTÁRIO MULHERES QUE TRANSFORMAM</p> <p>Através de imersão audiovisual, o documentário “MULHERES QUE TRANSFORMAM” pretende dar luz ao empreendedorismo da mulher com deficiência buscando mostrar, conectar e despertar o entendimento da sociedade para o enorme potencial deste grupo, no mercado empreendedor de trabalho.</p> <p>A ideia do Documentário “MULHERES QUE TRANSFORMAM” partiu da realização do projeto Academia Inclusiva, construído através da parceria entre a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência com a Rede Incluir que tem como objetivo a geração de renda para pessoas com deficiência.</p> <p>Percebemos através das ações implementadas pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência o quanto o empreendedorismo é uma ferramenta importante para o empoderamento, geração de riquezas e aumento da qualidade de vida para as pessoas com deficiência e suas famílias. A proposta do documentário é trazer a tona todo o potencial deste público minimizando problemas sociais e históricos, sendo um aliado no processo de inclusão a medida que exhibe o potencial empreendedor deste</p>

Processo: 03/2019
Data: 15/05/19
Rubrica: [assinatura] PL 1964

visando a inclusão produtiva das pessoas com deficiência. Esse será mais um estudo que estruturará as ações futuras da SMPD, permitindo ser mais assertivo na busca de resultados para capacitação e geração de renda as pessoas com deficiência e seus familiares.

OFICINA DE LINGUAGEM SIMPLES

Todos têm direito à informação. Esse direito é garantido pela Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2009).

Há um impacto muito grande nos textos difíceis de ler e na falta de comunicação simples e acessível para todas as pessoas com deficiência e aos munícipes desta Cidade.

A Linguagem Simples surgiu trazendo a importância de utilizar a técnica para escrita e para comunicação simplificada, empregando aspectos textuais e discursivos que dizem respeito à facilidade de leitura e interpretação do texto na comunicação.


A iniciativa visa realizar oficina de linguagem simples no Centro de Referência, através de ações expositivas, dinâmicas em grupo e exercícios individuais, implementando a cultura da Linguagem Simples na comunicação das pessoas.

O objetivo é refletir sobre a urgência de simplificar a linguagem do setor público; conhecer marcos do movimento internacional Plain Language (Linguagem Simples) na comunicação pública de diversos países, o status deste movimento hoje no Brasil e aprender as diretrizes da técnica de redação Linguagem Simples.

O projeto será realizado em auditório, com coffee break, efetivados por profissionais capacitados e especialista em linguagem simples para pessoas com deficiência. O objetivo é reproduzir para os profissionais da unidade, estendendo aos órgãos da Prefeitura do Rio, em especial, os setores de comunicação.

Pretende-se capacitá-los para utilização da comunicação simples, acessível e inclusiva a todos, os com conteúdo e/ou materiais áudio/visual, fichas, jogos e demais materiais que proporcionará desenvolvimento das dinâmicas, vivências, estimulações e simulações. Desta forma, a oficina buscará afastar preconceitos e desfazer mal entendidos acerca do uso da língua.

Portanto, as ações serão desenvolvidas trazendo estímulos da escrita e da fala acessível e inclusiva, promovendo uma comunicação onde todos entendam. Além disso, a ideia é disseminar conteúdos e formas de uso da comunicação para que sirvam como um guia de linguagem simples,

data: 15/03/19
Rubrica:  Fl. 36/2

Intelectual/ mental/	16%	72.337
TOTAL	100%	452.104

A Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD tem como propósito a garantia dos direitos das pessoas com deficiência no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

O principal objetivo da SMPD é promover socialmente as pessoas com deficiência através do fortalecimento da transversalidade nas ações dos órgãos municipais, interagindo, impulsionando e executando programas específicos mediante a implementação de políticas públicas próprias visando a sua inclusão social e cidadania.

É necessária a desconstrução de estereótipos e preconceitos para quebrar as barreiras morais e culturais que impedem a sociedade de aceitar as diferenças e enxergar as soluções e benefícios no processo inclusivo.

Nesse sentido, o documentário mulheres que transformam, a pesquisa e a oficina de linguagem simples, são ferramentas importantes, pois deseja lançar luzes para construir um mundo diferente nas próximas gerações, através de estratégias e conhecimentos que ajude a sociedade a transformar sua mentalidade frente às diferenças numa perspectiva futura.

Em relação ao Documentário Mulheres que Transformam, relatamos que a distribuição da população por sexo, as mulheres representam o maior percentual com 53,17% enquanto os homens correspondem a 46,83%, assim sendo, destas 452.104 pessoas com deficiência, estima-se que 239.615 sejam mulheres.

A crescente e visível mudança dos conceitos do que seja uma sociedade inclusiva, levaram a percepção da gigante força feminina. E nisso se inclui fortemente o empoderamento da mulher com deficiência.

São muitas histórias belíssimas e que queremos contar através deste documentário, fazendo a sociedade entrar neste universo através de uma narrativa verdadeira, consistente e consciente de um mundo que muitas vezes a sociedade não está preparada para enxergar.

Sendo o propósito da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD a garantia dos direitos das pessoas com deficiência no âmbito do Município do Rio de Janeiro, o documentário busca a desconstrução de estereótipos e preconceitos para quebrar as barreiras morais e culturais que impedem a sociedade de aceitar as diferenças e enxergar as soluções e benefícios no processo inclusivo dando visibilidade ao grande potencial empreendedor das mulheres com deficiência.

Um dos pilares de uma boa gestão é a capacitação permanente dos profissionais, neste sentido, a SMPD busca através da oficina de linguagem simples, oportunizar a troca de conhecimentos trazendo a discussão sobre esta importante ferramenta de inclusão, contribuindo para desenvolvimento

Processo nº	01/820.009	2019
Data:	15/01/19	Fls: 3643
Rubrica:	[assinatura]	

Despacho

À PD/SUBG/GT - Gerência de Termos

Assunto: Aditivo do convênio 022/2019 – CMRPD MATO ALTO

Encaminhamos nas fl. ~~240~~ a ~~244~~ do p.p., o plano de trabalho com os projetos propostos para inclusão no convênio 022/2019, em parceria com a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD. O aditivo no convênio justifica-se em virtude da necessidade de políticas públicas, infraestrutura, atendimento e serviços em benefício às pessoas com deficiência no Município do Rio de Janeiro.

Está sendo proposto no plano de trabalho: Um documentário “Mulheres que Transformam”, Pesquisa de identificação de oportunidades de geração de renda para pessoas com deficiência, famílias e usuários do Centro de Referência à Pessoa com Deficiência, oficina de Linguagem Simples e manutenção estrutural. Essas ações estruturarão novos projetos e também favorecerá as atividades da Secretaria Municipal da Pessoa com deficiência - SMPD.

No sentido de prestar assistência aos cidadãos que utilizam a SMPD como uma estrutura de referência para pessoas com deficiência, programamos ações com olhar humanista e de sensibilização para pessoas com deficiência, além disso, estimulamos também a inclusão dessas pessoas em toda sociedade, não somente no seu meio de convívio, mas, sensibilizando toda população para ter o respeito às pessoas com deficiência e a não discriminação.

Considerando que o principal objetivo da SMPD é promover socialmente as pessoas com deficiência através do fortalecimento da transversalidade nas ações dos órgãos municipais, interagindo, impulsionando e executando programas específicos mediante a implementação de políticas públicas próprias visando a sua inclusão social e cidadania.

Propomos a oficina de linguagem simples e as novas técnicas de desenvolvimento e inclusão, para deixar implícito que é necessário à desconstrução de estereótipos para quebrar as barreiras de comunicação e inclusão que impedem as pessoas com deficiência de enxergar as soluções e benefícios da linguagem simples.

Para que essa ação alcance o objetivo proposto, descrito acima, é necessário que a fala, a experiência, o conhecimento sobre o tema seja de forma concreta. Por esse motivo, essa SMPD pretende realizar essas iniciativas com uma riqueza de conhecimentos e detalhes, sobre o universo das pessoas com deficiência, para despertar nas famílias conceitos fundamentais para que a inclusão delas na sociedade aconteçam e para estimularem suas capacidades e potencialidades.

Despertar as famílias para as potencialidades de seus filhos com deficiência é a etapa inicial para a construção de uma sociedade mais inclusiva. Quando o preconceito acontece, mesmo que inconscientemente, no seio das famílias, toda a jornada de vida da criança, adolescente e adultos com deficiência está comprometida, pela falta de oportunidades e estímulos para o desenvolvimento de um cidadão produtivo, o mais autônomo e independente

Processo nº	01/820. 009/2019	
Data:	15/03/19	Fis: 3644
Rubrica:	d	

LINK: <https://cromossomo21.com.br/expedicao-21/>

- 3) Web serie Geração 21 - uma web-série do projeto Cromossomo 21, que traz a história de 12 jovens com síndrome de Down alcançando a autonomia.



LINK: <https://cromossomo21.com.br/geracao-21/>

- 4) Palestras e Congressos - O Cromossomo 21 tem trabalhado com palestras em todo o Brasil, trazendo uma nova visão sobre o universo da diversidade. As palestras são realizadas pelo educador social Alex Duarte, que atua há dez anos na inclusão social no Brasil e em outros países. Suas palestras e vivências conseguem revelar na prática, de que maneira a presença de pessoas com deficiência impactam positivamente em

Processo nº	01/000	009/2019	Fig:	
Date:	15/01/19		3645	
Rubrica:	A			

Missão de Paz da ONU no HAITI, premiado por esse trabalho no Festival de Cinema de Gramado. É escritor, estagiou na Fundação Roberto Marinho e foi um dos representantes do Brasil na ONU pelo dia internacional da Síndrome de Down. Recebeu o título de cidadão brasileiro pela Academia De Letras de São Paulo. Seu filme Cromossomo 21 foi premiado em Hollywood e exibido nos cinemas do Brasil. O Educador Social também foi professor pelo Ponto de Cultura ACI- Ação Cultural Integrada pelo Governo Federal e atualmente desenvolveu um método de empoderamento para pessoas com deficiência, no programa de Imersão Expedição 21, transformado em livro e documentário. Esse mesmo trabalho está se transformando em objeto de pesquisa pelo Centro de Estudos do Instituto de Psiquiatria do Hospital de Clínicas da USP.

Portanto, Alex Duarte, é uma pessoa renomada com uma vasta experiência em desenvolvimento das pessoas com deficiência, comunicação social e linguagem simples, o que agregará conteúdo ao ministrar a oficina de linguagem simples no Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência.

Relatamos que a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, transmite através do Centro de Referência um amplo espaço de conhecimento, estudo, desenvolvimento e acolhimento das famílias, buscando melhorar as ferramentas para continuar conduzindo esse trabalho, propomos a oficina de linguagem simples, para que as pessoas com deficiência, as famílias e os profissionais produzam uma fala mais acessível e direta, uma pesquisa para mapear oportunidades de geração de renda para pessoas com deficiência e suas famílias e um documentário para conectar e despertar nas famílias e na sociedade o potencial de mulheres e pessoas com deficiência.

Por fim, o documentário, a pesquisa e a oficina de linguagem simples são ferramentas importantes, pois deseja lançar luzes para construir um mundo diferente nas próximas gerações, através de estratégias e conhecimento prático, que ajude as famílias, pessoas com deficiência e sociedade a transformar sua mentalidade frente às diferenças. Além disso, a SMPD terá a oportunidade de ampliar a divulgação as ações de inclusão alcançando assim os outros órgãos da Prefeitura fomentando a transversalidade da política de atenção à pessoa com deficiência e com isso reforçando a necessidade de que todos devem considerar em suas rotinas e processos atividades de inclusão.

O plano de trabalho prevê a manutenção dos equipamentos públicos administrados por esta SMPD, garantindo a infraestrutura mínima, adequada e acessível para o desenvolvimento e execução dos programas e ações oferecendo um espaço cada vez mais humanizado e acolhedor para as pessoas com deficiência e seus familiares atendidos e para a equipe de profissionais, supervisores e coordenadores, investindo nas condições de trabalho para os atores envolvidos e conseqüentemente na qualidade destes atendimentos. Portanto, trata-se da execução de uma ação que promoverá benefícios não somente ao nosso público alvo, como também aos servidores que prestam assistência às pessoas com deficiência e seus familiares do Município do Rio de Janeiro, através dos Centros de Referência à Pessoa com Deficiência – CMRPD's.

Por conseguinte, tendo em vista todos os pontos aqui discriminados, pedimos a atenção da colenda Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, para que se atentem aos objetivos e as justificativas para atender a excepcionalidade do aditivo do plano de



Centro de Pesquisas e de
Ações Sociais e Culturais

Processo nº	01/820.009/2019
Data:	15/01/19
Rubrica:	3646

Quadro Geral de Despesas 100% - Anexo II

UNIDADES		DESPESAS UNIDADES	
Quadro Geral de Despesas - Anexo		CEMA / MATO ALTO	
DESPESA			
Descrição da Natureza			
SERVIÇOS CONTINUADOS		R\$	275.809,44
	Serviços de Transporte Utilitário	R\$	197.880,00
	Serviço de Guardião de Piscina	R\$	53.859,48
	Serviço de Locação de Impressora	R\$	17.280,00
	Serviços de PABX	R\$	6.789,96
CONCESSIONÁRIAS		R\$	12.000,00
	Serviço de Telefonia Movel e Fixa	R\$	6.000,00
	Internet	R\$	6.000,00
AQUISIÇÕES PONTUAIS		R\$	28.273,20
	Material Permanente e Equipamentos em Geral	R\$	-
	Material Informatica	R\$	6.000,00
	Despesas com Oficinas Terapeuticas e Pedagogicas	R\$	12.600,00
	Material de Consumo	R\$	6.569,40
	Material de Artesanato	R\$	3.103,80
	Kit Lanche	R\$	-
ADITIVO		R\$	105.298,60
	Oficina de Linguagem Simples	R\$	7.600,00
	Pesquisa	R\$	15.999,60
	Documentário	R\$	44.200,00
	Manutenção	R\$	37.499,00
TOTAL DE DEPENDAS		R\$	421.381,24
DESPESAS DE PESSOAL		R\$	2.930.176,44
	Salários	R\$	1.785.873,00
	Encargos Trabalhistas	R\$	156.873,00
	Encargos para Provisão	R\$	262.675,08
	Verbas Resisórias	R\$	447.262,44
	Benefícios do Projeto - Parte Total - Subsídio da PCRJ	R\$	277.492,92
	Custo Vale Transporte (VT) Mensal Total - Previsto	R\$	128.184,00
	Custo Vale Transporte (VT) Mensal Parte > Funcional	R\$	129.291,84
	Custo de Vale Transporte (VT) Mensal > Subsídio - PCRJ	R\$	24.052,92
	Custo de Vale Alimentação (VA) Mensal Total - Previsto	R\$	253.440,00
	Custo de Vale Alimentação (VA) Mensal Parte > Funcional	R\$	-
	Custo de Vale Alimentação (VA) Mensal Parte > Subsídio - PCRJ	R\$	253.440,00
SUBTOTAL		R\$	3.351.557,68
CUSTO OPERACIONAL PARA O PROJETO - 4%		R\$	134.062,26
TOTAL		R\$	3.485.619,94

Quadro Geral de Despesas - Anexo II (Valores Estimados)

UNIDADES CENSAIS MATO ALTO	UNIDADES DE DESPESAS - Anexo												TOTAL Ano	
	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês		
BENEFÍCIOS CONTINUADOS	R\$ 275.809,44	R\$ 22.984,12	R\$ 22.984,12	R\$ 22.984,12	R\$ 22.984,12	R\$ 22.984,12	R\$ 22.984,12	R\$ 22.984,12	R\$ 22.984,12	R\$ 22.984,12	R\$ 22.984,12	R\$ 22.984,12	R\$ 22.984,12	R\$ 275.809,44
Serviço de Transporte Utilitário	R\$ 197.880,00	R\$ 16.490,00	R\$ 16.490,00	R\$ 16.490,00	R\$ 16.490,00	R\$ 16.490,00	R\$ 16.490,00	R\$ 16.490,00	R\$ 16.490,00	R\$ 16.490,00	R\$ 16.490,00	R\$ 16.490,00	R\$ 16.490,00	R\$ 197.880,00
Serviço de Guardião de Piscina	R\$ 35.859,48	R\$ 4.482,29	R\$ 4.482,29	R\$ 4.482,29	R\$ 4.482,29	R\$ 4.482,29	R\$ 4.482,29	R\$ 4.482,29	R\$ 4.482,29	R\$ 4.482,29	R\$ 4.482,29	R\$ 4.482,29	R\$ 4.482,29	R\$ 35.859,48
Serviço de Locação de Impressora	R\$ 17.280,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 17.280,00
Serviço de FAX	R\$ 6.780,00	R\$ 565,03	R\$ 565,03	R\$ 565,03	R\$ 565,03	R\$ 565,03	R\$ 565,03	R\$ 565,03	R\$ 565,03	R\$ 565,03	R\$ 565,03	R\$ 565,03	R\$ 565,03	R\$ 6.780,00
CONCESSIONÁRIAS	R\$ 12.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Serviço de Telefonia Móvel e Fixa	R\$ 6.000,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Internet	R\$ 6.000,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
ACQUIÇÕES PONTUAIS	R\$ 40.273,20	R\$ 2.366,10	R\$ 2.366,10	R\$ 2.366,10	R\$ 2.366,10	R\$ 2.366,10	R\$ 2.366,10	R\$ 2.366,10	R\$ 2.366,10	R\$ 2.366,10	R\$ 2.366,10	R\$ 2.366,10	R\$ 2.366,10	R\$ 40.273,20
Material Permanente e Equipamentos em Geral	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material Informático	R\$ 6.000,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Despesa com Oficinas Reparações e Pedagógicas	R\$ 12.880,00	R\$ 1.060,00	R\$ 1.060,00	R\$ 1.060,00	R\$ 1.060,00	R\$ 1.060,00	R\$ 1.060,00	R\$ 1.060,00	R\$ 1.060,00	R\$ 1.060,00	R\$ 1.060,00	R\$ 1.060,00	R\$ 1.060,00	R\$ 12.880,00
Material de Consumo	R\$ 6.890,40	R\$ 547,45	R\$ 547,45	R\$ 547,45	R\$ 547,45	R\$ 547,45	R\$ 547,45	R\$ 547,45	R\$ 547,45	R\$ 547,45	R\$ 547,45	R\$ 547,45	R\$ 547,45	R\$ 6.890,40
Material de Alimentação	R\$ 3.103,80	R\$ 259,65	R\$ 259,65	R\$ 259,65	R\$ 259,65	R\$ 259,65	R\$ 259,65	R\$ 259,65	R\$ 259,65	R\$ 259,65	R\$ 259,65	R\$ 259,65	R\$ 259,65	R\$ 3.103,80
Outros	R\$ 12.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.000,00
AGENCIAMENTO	R\$ 7.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.800,00
Oficina de Linguagem Simples	R\$ 7.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.800,00
Pacotes	R\$ -	R\$ 15.999,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.999,00
Documentário	R\$ -	R\$ 44.350,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 44.350,00
Manutenção	R\$ -	R\$ 37.499,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 37.499,00
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 328.052,64	R\$ 33.940,21	R\$ 33.940,21	R\$ 33.940,21	R\$ 33.940,21	R\$ 33.940,21	R\$ 33.940,21	R\$ 33.940,21	R\$ 33.940,21	R\$ 33.940,21	R\$ 33.940,21	R\$ 33.940,21	R\$ 33.940,21	R\$ 328.052,64
DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 2.936.170,44	R\$ 244.161,37	R\$ 244.161,37	R\$ 244.161,37	R\$ 244.161,37	R\$ 244.161,37	R\$ 244.161,37	R\$ 244.161,37	R\$ 244.161,37	R\$ 244.161,37	R\$ 244.161,37	R\$ 244.161,37	R\$ 244.161,37	R\$ 2.936.170,44
Bálcãs	R\$ 1.786.873,00	R\$ 148.822,75	R\$ 148.822,75	R\$ 148.822,75	R\$ 148.822,75	R\$ 148.822,75	R\$ 148.822,75	R\$ 148.822,75	R\$ 148.822,75	R\$ 148.822,75	R\$ 148.822,75	R\$ 148.822,75	R\$ 148.822,75	R\$ 1.786.873,00
Encargos Trabalhistas	R\$ 186.873,00	R\$ 13.072,75	R\$ 13.072,75	R\$ 13.072,75	R\$ 13.072,75	R\$ 13.072,75	R\$ 13.072,75	R\$ 13.072,75	R\$ 13.072,75	R\$ 13.072,75	R\$ 13.072,75	R\$ 13.072,75	R\$ 13.072,75	R\$ 186.873,00
Encargos para Provisão	R\$ 282.675,00	R\$ 21.899,59	R\$ 21.899,59	R\$ 21.899,59	R\$ 21.899,59	R\$ 21.899,59	R\$ 21.899,59	R\$ 21.899,59	R\$ 21.899,59	R\$ 21.899,59	R\$ 21.899,59	R\$ 21.899,59	R\$ 21.899,59	R\$ 282.675,00
Verbas Rescisórias	R\$ 447.262,44	R\$ 37.271,87	R\$ 37.271,87	R\$ 37.271,87	R\$ 37.271,87	R\$ 37.271,87	R\$ 37.271,87	R\$ 37.271,87	R\$ 37.271,87	R\$ 37.271,87	R\$ 37.271,87	R\$ 37.271,87	R\$ 37.271,87	R\$ 447.262,44
Benefícios do Projeto - Parte Total - Subtotal do PCCR	R\$ 277.492,92	R\$ 23.124,41	R\$ 23.124,41	R\$ 23.124,41	R\$ 23.124,41	R\$ 23.124,41	R\$ 23.124,41	R\$ 23.124,41	R\$ 23.124,41	R\$ 23.124,41	R\$ 23.124,41	R\$ 23.124,41	R\$ 23.124,41	R\$ 277.492,92
Custo Vale Transporte (VT) Mensal Total - Provisão	R\$ 128.164,08	R\$ 10.682,00	R\$ 10.682,00	R\$ 10.682,00	R\$ 10.682,00	R\$ 10.682,00	R\$ 10.682,00	R\$ 10.682,00	R\$ 10.682,00	R\$ 10.682,00	R\$ 10.682,00	R\$ 10.682,00	R\$ 10.682,00	R\$ 128.164,08
Custo Vale Transporte (VT) Mensal Parte > Funcionários	R\$ 128.291,84	R\$ 10.774,32	R\$ 10.774,32	R\$ 10.774,32	R\$ 10.774,32	R\$ 10.774,32	R\$ 10.774,32	R\$ 10.774,32	R\$ 10.774,32	R\$ 10.774,32	R\$ 10.774,32	R\$ 10.774,32	R\$ 10.774,32	R\$ 128.291,84
Custo de Vale Transporte (VT) Mensal > Subtotal - PCCR	R\$ 24.652,92	R\$ 2.004,41	R\$ 2.004,41	R\$ 2.004,41	R\$ 2.004,41	R\$ 2.004,41	R\$ 2.004,41	R\$ 2.004,41	R\$ 2.004,41	R\$ 2.004,41	R\$ 2.004,41	R\$ 2.004,41	R\$ 2.004,41	R\$ 24.652,92
Custo de Vale Alimentação (VA) Mensal Total - Provisão	R\$ 283.440,00	R\$ 21.120,00	R\$ 21.120,00	R\$ 21.120,00	R\$ 21.120,00	R\$ 21.120,00	R\$ 21.120,00	R\$ 21.120,00	R\$ 21.120,00	R\$ 21.120,00	R\$ 21.120,00	R\$ 21.120,00	R\$ 21.120,00	R\$ 283.440,00
Custo de Vale Alimentação (VA) Mensal Parte > Funcionários	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Custo de Vale Alimentação (VA) Mensal Parte > Subtotal - PCCR	R\$ 283.440,00	R\$ 21.120,00	R\$ 21.120,00	R\$ 21.120,00	R\$ 21.120,00	R\$ 21.120,00	R\$ 21.120,00	R\$ 21.120,00	R\$ 21.120,00	R\$ 21.120,00	R\$ 21.120,00	R\$ 21.120,00	R\$ 21.120,00	R\$ 283.440,00
SUBTOTAL	R\$ 3.256.260,08	R\$ 274.121,68	R\$ 274.121,68	R\$ 274.121,68	R\$ 274.121,68	R\$ 274.121,68	R\$ 274.121,68	R\$ 274.121,68	R\$ 274.121,68	R\$ 274.121,68	R\$ 274.121,68	R\$ 274.121,68	R\$ 274.121,68	R\$ 3.256.260,08
CUSTO OPERACIONAL PARA O PROJETO - 4%	R\$ 130.330,36	R\$ 11.124,06	R\$ 11.124,06	R\$ 11.124,06	R\$ 11.124,06	R\$ 11.124,06	R\$ 11.124,06	R\$ 11.124,06	R\$ 11.124,06	R\$ 11.124,06	R\$ 11.124,06	R\$ 11.124,06	R\$ 11.124,06	R\$ 130.330,36
TOTAL	R\$ 3.386.590,44	R\$ 285.245,74	R\$ 285.245,74	R\$ 285.245,74	R\$ 285.245,74	R\$ 285.245,74	R\$ 285.245,74	R\$ 285.245,74	R\$ 285.245,74	R\$ 285.245,74	R\$ 285.245,74	R\$ 285.245,74	R\$ 285.245,74	R\$ 3.386.590,44

Processo nº 01/820.009/2019
 Data: 31/01/19
 Rubrica: X
 FIS: 3647



Centro de Pesquisas e de
Ações Sociais e Culturais

UNIDADE MATO ALTO / CEMA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor do presente PLANO DE TRABALHO é de R\$ 3.376.109,40 (Três milhões, trezentos e setenta e seis mil, cento e nove reais e quarenta centavos). O pagamento será de 12 (doze) Parcelas, nos valores discriminados abaixo.

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela	TOTAL
R\$ 289.246,45	R\$ 382.949,99	R\$ 281.342,45	R\$ 281.342,45	R\$ 281.342,45	R\$ 281.342,45	R\$ 281.342,45	R\$ 281.342,45	R\$ 281.342,45	R\$ 281.342,45	R\$ 281.342,45	R\$ 281.342,45	R\$ 3.485.619,94

Processo nº	01/820. 009 2019		
Data:	25/01/19	Fis:	3648
Rubrica:	A		

Processo nº	01/820.009/2039	
Data:	15/01/19	Fis: 3649
Rubrica:	DA	

PD/SUBG/GIL,

Considerando o Termo de Colaboração nº 22/2019 com a Instituição CONTATO – CENTRO DE PESQUISAS E AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS cuja vigência - 26/09/2022 a 25/09/2023;

Considerando o Plano de Trabalho às fls. ~~2640~~ ³⁶⁴² do presente Administrativo;

Solicitamos que seja efetuada a Solicitação de Despesa conforme informações abaixo:

PT	40.01.08.242.0612.2801	DESENVOLVIMENTO GLOBAL E INCLUSAO PRODUTIVA DA PESSOA COM DEFICIENCIA E SUA FAMILIA
ND	3.3.50.39.01	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas a Assistência Social, prestados por Organizações da Sociedade Civil

CNPJ 03.686.998/0001-18

VALOR R\$ 109.510,54

META 4346

Rio de Janeiro, _____ de outubro de 2022

Fabiane Bezerra da Silva
 Fabiane Bezerra da Silva
 Assessora Especial
 11/139.341-2



Solicitação de Despesa Nº. 333/2022

Processo : 011820-009/2019
 Data : 15/01/19 Fls. : 3650
 Rubrica : *[Handwritten]*

Requisitante Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	Código 4000
--	----------------

Programa de Trabalho 40.01.08.242.0612.2801	Natureza da Despesa 3.3.50.39.01	Fonte de Recursos 100	No. de Itens Solicitados 1
--	-------------------------------------	--------------------------	-------------------------------

Total 109.510,54

Item	Código	Descrição	Un.	Qtde	Preços	
					Unitário	Total
1		ITEM DE TRANSFERÊNCIA		1	109.510,54	109.510,54

Justificativa : SOLICITAÇÃO DE ADITIVO AVULSA CORRESPONDENTE À REQUISIÇÃO/ANO 7 / 2020

Embasamento Legal : ARTIGO 16 CAPUT DA LEI 13019 DE 31/07/2014 E SUAS ALTERAÇÕES

Tipo de Licitação	Valor Total 109.510,54
-------------------	---------------------------

Favorecido
003.686.998/0001-18 - ONG CON TATO CENTRO DE PESQUISAS E DE ACOES SOCIAIS E CULTURAIS

Local

Validade da Proposta	Prazo (em dias)
----------------------	-----------------

Pesquisado em Assinatura / Carimbo Priscila Gomes Malo Gerente de Infraestrutura e Logística SMPD/SUBG/GIL Matrícula 11/295.844-5	Responsável pelo Material Priscila Gomes Malo Gerente de Infraestrutura e Logística SMPD/SUBG/GIL Matrícula 11/295.844-5	Responsável Unidade de Contabilidade Michael Santana Supervisor de Gestão SMPD/SUBG Matrícula 11/295.844-0
Matrícula	Matrícula	Matrícula
Telefone : _____		

À

PD/SUBG,

Em devolução após a solicitação atendida.

Processo.nº	01/820. 009/2019	
Data:	15/03/19	Fls: 3652
Rubrica:	[assinatura]	

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022.

P. Lemes Maio
Pricila Lemes Maio
PD/SUBG/GIL
Matr.: 11/295.844-5



0350 11°
 01/02/20 009/2019
 0901/19
 3652

Acompanhamento da Reserva de Dotacao - FCONR02311

Reserva 2022/ 4000/000400	Processo 0001/820009/2019	Data Contabil 04/10/2022	Situacao Ativa	Meta 4346	CODINV
Embasamento Legal ARTIGO 16 CAPUT DA LEI 13019 DE 31/07/2014 E SUAS ALTERAÇÕES					
Requisitante Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência					Código 4000

Programa de Trabalho 40.01.08.242.0612.2801	FR 100	Natureza de Despesa 3.3.50.39.01	Espécie de Empenho Global	Nr. do Empenho 371	Solicitação 2022/333
Valor Original 109.510,54	Valor do Ajuste 0,00	Valor Anulado 0,00	Valor Atualizado 109.510,54		

Favorecido		
Tipo JURÍDICA	Código 003.686.998/0001-18	Nome ONG CON TATO CENTRO DE PESQUISAS E DE ACOES SOCIAIS E CULTURAI

Parcelas								
Mês	Valor Inicial	Data Ajuste	Responsável	Valor Ajustes	Anulações Reserva	Anulações Empenho	Anul.Pgto Ret.Dotação	Valor Atualizado
10	109.510,54	25/10/2022	0139341-2	0,00	0,00	0,00	0,00	109.510,54



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo : 0001/820009/2019

Data : 15/03/19 Fls. : 3653

Rubrica : *~*

NAD: 302	Ano	Órgão	Número da Solicitação	Valor desta NAD
Data: 04/10/2022	2022	4000	333 / 2022	109.510,54

Tipo de Solicitação	Grupo de Despesa
Aditivo	PARCERIAS VOUNTÁRIAS-ORG SOC CIVIL - OSC

Programa de Trabalho
40.01.08.242.0612.2801 - DESENVOLVIMENTO GLOBAL E INCLUSAO PRODUTIVA DA PESSOA COM DEFICIENCIA E SUA FAMILIA
Fonte de Recurso
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Natureza de Despesa / Ementa
3.3.50.39.01 - SERVICOS DE GER., OPERAC. E EXEC. DE ATIV. DIRIGIDAS A ASSIST. SOCIAL, PRESTADOS POR OSC

Secretaria / Órgão
4000 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

Nome do Favorecido	CNPJ/CPF
ONG CON TATO CENTRO DE PESQUISAS E DE ACOES SOCIAIS E CULTURAIS	003.686.998/0001-18

Endereço	Cidade
RUA ROSA E SILVA 83 GRAJAU	RIO DE JANEIRO

Estado	Cep	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Banco/Agência/Conta Corrente
RJ	20.541-330	0...	273.159-2	237/1790/664839

Licitação
SELEÇÃO PÚBLICA

Legislação
ARTIGO 16 CAPUT DA LEI 13019 DE 31/07/2014

Total da Despesa	Total Ordenado	Total Cancelado	Saldo a Ordenar
109.510,54	109.510,54	0,00	0,00

Aprovo e Autorizo	Matrícula	Data
MICHAELL ARTHUR DE SANTANA BRUN <i>Michaell Santana</i>	2958890	04/10/2022
Ratificação	Matrícula	Data

PROCESSO n° 01/820.009/2019
Data: 25/10/2019
Rubrica: [assinatura]
Fis: 3654

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretaria: Alexandre José Bernardes Arrasca

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 25/10/2022

TRA-PRO-2022/00208 - Com fundamento na delegação de competência concedida por meio da Resolução SMT E "P" 35/2022, APROVO o Termo de Referência às fs. 03-26 e AUTORIZO a abertura de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021, para contratação de empresa prestadora de serviço de qualificação profissional, por meio da realização de cursos nas áreas de: motorista rodoviário de transporte de cargas; pedreiro de alvenaria e almotoxeiras.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretaria: Marcus Vinícius Fariña
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2576-2553

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 25/10/2022

Fixados, com validade a partir de 28 de setembro de 2022, os proventos mensais de inatividade de Josefa Antonia Padron Moutinho, Professor II, matrícula 15/017.801-2, aposentada através da Resolução SMC "P" nº 114, de 27 de setembro de 2022, conforme processo nº 12/001.749/2022.

Fixados, com validade a partir de 16 de julho de 2021, os proventos mensais de inatividade de Daniel de Souza Rocha, Professor I - Técnicas Comerciais, matrícula 15/056.452-6, aposentado através da Resolução SMC "P" nº 111, de 15 de julho de 2021, conforme processo nº 12/001.237/2021.

Fixados, com validade a partir de 16 de julho de 2021, os proventos mensais de inatividade de Daniel de Souza Rocha, Professor I - Técnicas Comerciais, matrícula 15/008.370-9, aposentado através da Resolução SMC "P" nº 112, de 15 de julho de 2021, conforme processo nº 12/002.325/2010.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretaria: Helena Teresinha de Mattos

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 05/10/2022

Processo: 01/820.009/2019

1. Objeto: Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 022/2019 - Projeto de Cogestão do CPRPD Não Alto.
 2. Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e ONG CON TATO - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS.
 3. Razão: Lei 6666 de 1993 e suas alterações.
 4. Fundamento: Art. 16 Caput da Lei 13019 de 2014 e suas alterações.
 5. Valor: R\$ 109.510,54 (cento e nove mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos).
 6. Autorização: MICHAELL SANTANA
- (*) Omitido no D.O. Rio nº 137 de 08/10/2022

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 25/10/2022

Processo nº 01/820.004/2019 - "APROVO" o Plano de Trabalho e novo cronograma, bem como "AUTORIZO" a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R\$ 202.077,82 (duzentos e dois mil, setenta e sete reais e oitenta e dois centavos) por 2 (dois) meses a contar de 25/10/2022 do Termo de Colaboração nº 009/2019 firmado com a CENTRAL DE OPORTUNIDADES, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 25/10/2022

Processo nº 01/820.005/2019 - "APROVO" o Plano de Trabalho e novo cronograma, bem como "AUTORIZO" a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R\$ 138.422,54 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais, cinquenta e quatro centavos) por 2 (dois) meses a contar de 25/10/2022 do Termo de Colaboração nº 017/2019 firmado com a CON-TATO - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 25/10/2022

Processo nº 01/820.006/2019 - "APROVO" o Plano de Trabalho e novo cronograma, bem como "AUTORIZO" a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R\$ 201.342,54 (duzentos e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) por 2 (dois) meses a contar de 25/10/2022 do Termo de Colaboração nº 023/2019 firmado com a CON-TATO - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 25/10/2022

Processo nº 01/820.008/2019 - "APROVO" o Plano de Trabalho e novo cronograma, bem como "AUTORIZO" a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R\$ 251.123,82 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e três reais e oitenta e dois centavos) por 2 (dois) meses a contar de 25/10/2022 do Termo de Colaboração nº 018/2019 firmado com o CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 25/10/2022

Processo nº 01/820.009/2019 - "APROVO" o Plano de Trabalho e novo cronograma, bem como "AUTORIZO" a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R\$ 103.510,54 (cento e nove mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) por 2 (dois) meses a contar de 25/10/2022 do Termo de Colaboração nº 022/2019 firmado com a CON-TATO - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 25/10/2022

Processo nº 08/003.231/2021 - "APROVO" o Plano de Trabalho e "AUTORIZO" a Prorrogação do Termo de Colaboração nº 168/2021 firmado com o Centro de Reabilitação São José, por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 28/10/2022, no valor de R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), com fulcro no art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 25/10/2022

Processo nº 08/003.260/2021 - "APROVO" o Plano de Trabalho e "AUTORIZO" a Prorrogação do Termo de Colaboração nº 169/2021 firmado com o Lar de Daniel Cristóvão, por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 28/10/2022, no valor de R\$ 425.880,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e oitocentos e oitenta reais), com fulcro no art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 25/10/2022

Processo nº 08/003.251/2021 - "APROVO" o Plano de Trabalho e "AUTORIZO" a Prorrogação do Termo de Colaboração nº 170/2021 firmado com a Assistência Social Nossa Senhora da Conceição, por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 28/10/2022, no valor de R\$ 425.880,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e oitocentos e oitenta reais), com fulcro no art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 25/10/2022

Processo nº 08/003.258/2021 - "APROVO" o Plano de Trabalho e "AUTORIZO" a Prorrogação do Termo de Colaboração nº 171/2021 firmado com o Instituto Severa Romana, por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 28/10/2022, no valor de R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), com fulcro no art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 25/10/2022

Processo nº 08/003.263/2021 - "APROVO" o Plano de Trabalho e "AUTORIZO" a Prorrogação do Termo de Colaboração nº 172/2021 firmado com o Centro de Estimulação e Psicopedagogia Criart, por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 28/10/2022, no valor de R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais), com fulcro no art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 25/10/2022

Processo nº 08/003.257/2021 - "APROVO" o Plano de Trabalho e "AUTORIZO" a Prorrogação do Termo de Colaboração nº 173/2021 firmado com o Instituto Consuelo Pinheiro, por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 28/10/2022, no valor de R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), com fulcro no art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 25/10/2022

Processo nº 08/003.253/2021 - "APROVO" o Plano de Trabalho e "AUTORIZO" a Prorrogação do Termo de Colaboração nº 174/2021 firmado com o Centro Educacional Anne Sullivan, por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 28/10/2022, no valor de R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), com fulcro no art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

SECRETARIA DO AMBIENTE E CLIMA

Secretaria: Nilton Caldeira
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2575-3112

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campus de Siqueira, s/n - Tel.: 2224-5083

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE 25/10/2022

(*)14/302.174/2021- Tendo em vista o parecer favorável da comissão designada através da Portaria "P" FPJ N° 352 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022, ficam ACEITAM EM CARÁTER PROVISÓRIO as obras de "RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA UCRAÑANOS - AP-3.6 - XXV RA - PAVUNA" Objeto do Contrato nº 040/2021, executadas pela empresa ACQUA TOTAL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE 25/10/2022

Com base no pronunciamento da Fiscalização, encerrados nos autos do processo administrativo nº 14/302.316/2021 e com base no permissivo constante do artigo 524 RGCAF, AUTORIZO o reinício da contagem dos prazos a partir de 26/10/2022, do Contrato nº 07/2022, cujo objeto é o serviço de "IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DA ESPERANÇA - AP 5.2 - XVIII RA - CAMPO GRANDE" a cargo da empresa ECO SUL ENGENHARIA EIRELI.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE 25/10/2022

Com base no pronunciamento da Fiscalização, encerrados nos autos do processo administrativo nº 14/302.614/2022 e com base no permissivo constante do artigo 524 RGCAF, AUTORIZO o reinício da contagem dos prazos a partir de 26/10/2022, do Contrato nº 33/2022, cujo objeto é o serviço de "IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA INOMINADA NA RUA LUZERNA COM RUA ÁGUA BRANCA, PRAÇA INOMINADA NA ESTRADA DO GIANDU DO SENA Nº 6580, E PRAÇA INOMINADA NA AV. PEDRO GERALDO ALMEIDA - AP 5.2 - XVIII RA - CAMPO GRANDE" a cargo da empresa COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
NOTA DE EMPENHO Nº 2022/000371

PROCESSO No 0001/820009/2019	
DATA 15/09/19	FL. 3855
RUBRICA 4	

ESPÉCIE DE EMPENHO Global	DATA PUBLICAÇÃO 26/10/2022	PROGRAMA DE TRABALHO 40.01.08.242.0612.2801	NAT. DESPESA 3.3.50.39.01	F.R. 100	D.V. 0
------------------------------	-------------------------------	--	------------------------------	-------------	-----------

ÓRGÃO MUNICIPAL Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	CNPJ 042.498.733/0001-48
---	-----------------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência
--

NOME DO FAVORECIDO ONG CON TATO CENTRO DE PESQUISAS E DE ACOES SOCIAIS E CULTURAIS	CNPJ/CPF/MATRÍCULA 003.686.998/0001-18
---	---

ENDEREÇO RUA ROSA E SILVA 83 GRAJAU	INSCR. ESTADUAL 0...	INSCR. MUNICIPAL 273.159-2
--	-------------------------	-------------------------------

CIDADE RIO DE JANEIRO	U.F. RJ	CEP 20.541-330	BANCO 237	AGÊNCIA 1790	CONTA CORRENTE 664839
--------------------------	------------	-------------------	--------------	-----------------	--------------------------

TIPO DE LICITAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA- CONFORME LEI 13019 ARTIGO 16 INCISO CAPUT

VALOR DESTA EMPENHO R\$ 109.510,54 CIENTO E NOVE MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS
--

OBSERVAÇÕES:

Rio de Janeiro, 04 de Outubro de 2022.	CONFERE Felipe Saraiva Rodrigues Gerente de Prestação de Contas SMPDIS/REG/CP 11/295.846-0	VISTO
--	---	-------

Processo nº	
611820. 009/2019	
Data:	Fis:
25/09/19	3656
Rubrica:	
✓	

PD/SUBG,

Tendo em vista o Plano de Trabalho às fls. 3640/3642

Solicitamos que seja efetuada a Reserva e o Empenho conforme informações abaixo:

TERMO DE COLABORAÇÃO 22/2019 – MATO ALTO E CEMA
 PT 40.01.08.242.0612.2801
 ND 3.3.50.39.01
 SD 333 /2022

COTA	VALOR
10	109.510,54
11	0,00
TOTAL	R\$ 109.510,54

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2022

[Assinatura]
 Assesora Chefe
 11/245500-4



Pessoa com
Deficiência

Processo nº 61/820.009/2019	
Data: 25/10/19	Fis: 3057
Rubrica: 	

A

PD/SUBG

Senhor Subsecretário,

Trata-se de proposição de modificação de quantidades com acréscimo de valor ao Termo de Colaboração nº 022/2019, cujo objeto é Cogestão Projeto Santa Cruz, por 2 (dois) meses, a partir de 25/10/2022, no valor de R\$ 109.510,54 (cento e nove mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos).

Encontra-se as fls. 3640) 3645 plano de trabalho, justificativa ao referido Termo.

Sendo assim, sugerimos que o p.p. seja submetido ao Gabinete para autorizo da Sra. Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência, para formalização do aditivo.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022

Alexandre Carilho Braga
Gerente de Termos
Matrícula 11/295.843-7

PD/GAB

Senhora Secretária,

De acordo com o despacho supra, encaminho o p.p.com vistas ao autorizo da Sra. Secretária para formalização de Termo Aditivo.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022

Michael Santana
Subsecretário de Gestão
Matrícula 60/295.889-0



Pessoa com
Deficiência

Processo nº	01/820.009/2019	
Data:	15/10/19	Fis: 3558
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>	

De acordo com exposto.

Processo nº 01/820.009/2019 - "APROVO" o Plano de Trabalho e novo cronograma, bem como "AUTORIZO" a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R\$ 109.510,54 (cento e nove mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) por 2 (dois) meses a contar de 25/10/2022 do Termo de Colaboração nº 022/2019 firmado com a CON-TATO – CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.

- P U B L I Q U E - S E .

1. Em prosseguimento à PD/SUBG/GT para instrução.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022.

Helena Werneck
Helena Terezinha de Mattos Werneck
Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência



Processo nº	01/820.009/2019
Data da Autuação:	15/10/19
Rubrica	R\$ 36 59

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA
 Secretário: Alexandre de Azevedo de Araujo

**DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXPEDIENTE DE 25/10/2022**

TRA-FRO-2022-00208 - Com fundamento na delegação de competência contida a o/mo da Resolução SMC nº 125/2022, APROVO o Termo de Referência às fls. 63-26 e AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação de empresa prestadora de serviço de qualificação profissional por meio da realização de cursos nas áreas de: motoristas rodoviário de transporte de cargas, pedreiro de alvenaria e alvenaria.

SECRETARIA DE CULTURA
 Secretário: Marcos Vinícius F. de S. L. P.

**ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
 GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
 DE SPACHOS DA GERENTE
 EXPEDIENTE DE 25/10/2022**

Fixadas, com validade a partir de 28 de setembro de 2022, as proventos mensais de inatividade de Josefa Antonia Padron Moutinho, Professor II, matrícula 1506171012, aposentada através da Resolução SMC nº 114 de 27 de setembro de 2022, conforme processo nº 12001749/2022.

Fixadas, com validade a partir de 16 de julho de 2021, os proventos mensais de inatividade de Daniel de Souza Rocha, Professor I - Técnicas Corcoras, matrícula 150364524, aposentado através da Resolução SMC nº 111 de 16 de julho de 2021, conforme processo nº 12001237/2021.

Fixadas, com validade a partir de 16 de julho de 2021, os proventos mensais de inatividade de Daniel de Souza Rocha, Professor I - Técnicas Corcoras, matrícula 150364524, aposentado através da Resolução SMC nº 111 de 16 de julho de 2021, conforme processo nº 12002325/2010.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 Secretário: Bruna Ferreira de Moraes

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
 EXPEDIENTE DE 05/10/2022**

Processo: 01820.009/2019
 1. Objeto: Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 022/2019 - Projeto de Gestão do CERPQ Mato Alto.
 2. Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e ONG CONVATO - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS
 3. Rato: Lei 6636 de 1993 e suas alterações.
 4. Fundamento: Art. 18 Caput da Lei 13019 de 2014 e suas alterações.
 5. Valor: R\$ 129.510,54 (cento e nove mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos).
 6. Autorização: MICHAEL SANTANA
 (r) Omitido no D.O. Rio nº 137 de 05/10/2022

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
 EXPEDIENTE DE 25/10/2022**

Processo nº 01/820.004-2019 - "APROVO" o Plano de Trabalho e novo cronograma, bem como "AUTORIZO" a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R\$ 202.077,82 (duzentos e dois mil, setenta e sete reais e oitenta e dois centavos) por 2 (dois) meses a contar de 25/10/2022 do Termo de Colaboração nº 009/2019 firmado com a CENTRAL DE OPORTUNIDADES, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
 EXPEDIENTE DE 25/10/2022**

Processo nº 01/820.005-2019 - "APROVO" o Plano de Trabalho e novo cronograma, bem como "AUTORIZO" a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R\$ 133.422,54 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais, cinquenta e quatro centavos) por 2 (dois) meses a contar de 25/10/2022 do Termo de Colaboração nº 017/2019 firmado com a CONVATO - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
 EXPEDIENTE DE 25/10/2022**

Processo nº 01/820.005-2019 - "APROVO" o Plano de Trabalho e novo cronograma, bem como "AUTORIZO" a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R\$ 201.342,54 (duzentos e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) por 2 (dois) meses a contar de 25/10/2022 do Termo de Colaboração nº 023/2019 firmado com a CONVATO - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
 EXPEDIENTE DE 25/10/2022**

Processo nº 01/820.005-2019 - "APROVO" o Plano de Trabalho e novo cronograma, bem como "AUTORIZO" a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R\$ 251.123,82 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e três reais e oitenta e dois centavos) por 2 (dois) meses a contar de 25/10/2022 do Termo de Colaboração nº 016/2019 firmado com o CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
 EXPEDIENTE DE 25/10/2022**

Processo nº 01/820.009-2019 - "APROVO" o Plano de Trabalho e novo cronograma, bem como "AUTORIZO" a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R\$ 130.513,54 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos) por 2 (dois) meses a contar de 25/10/2022 do Termo de Colaboração nº 002/2019 firmado com a CONVATO - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
 EXPEDIENTE DE 25/10/2022**

Processo nº 08.093.231/2021 - "APROVO" o Plano de Trabalho e "AUTORIZO" a Prorrogação do Termo de Colaboração nº 168/2021 firmado com o Centro de Reabilitação São José, por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 28/10/2022, no valor de R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), com fulcro no art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
 EXPEDIENTE DE 25/10/2022**

Processo nº 08.093.260/2021 - "APROVO" o Plano de Trabalho e "AUTORIZO" a Prorrogação do Termo de Colaboração nº 169/2021 firmado com o Lar de Daniel Cristóvão, por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 28/10/2022, no valor de R\$ 425.800,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e oitocentos e oitenta reais), com fulcro no art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
 EXPEDIENTE DE 25/10/2022**

Processo nº 08.093.251/2021 - "APROVO" o Plano de Trabalho e "AUTORIZO" a Prorrogação do Termo de Colaboração nº 170/2021 firmado com a Assistência Social Nossa Senhora da Conceição, por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 28/10/2022, no valor de R\$ 425.800,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e oitocentos e oitenta reais), com fulcro no art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
 EXPEDIENTE DE 25/10/2022**

Processo nº 08.093.253/2021 - "APROVO" o Plano de Trabalho e "AUTORIZO" a Prorrogação do Termo de Colaboração nº 171/2021 firmado com o Instituto Severa Romana, por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 28/10/2022, no valor de R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), com fulcro no art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
 EXPEDIENTE DE 25/10/2022**

Processo nº 08.093.253/2021 - "APROVO" o Plano de Trabalho e "AUTORIZO" a Prorrogação do Termo de Colaboração nº 172/2021 firmado com o Centro de Estimulação e Psicopedagogia Criança, por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 28/10/2022, no valor de R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais), com fulcro no art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
 EXPEDIENTE DE 25/10/2022**

Processo nº 08.093.257/2021 - "APROVO" o Plano de Trabalho e "AUTORIZO" a Prorrogação do Termo de Colaboração nº 173/2021 firmado com o Instituto Censuário Pinheiro, por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 28/10/2022, no valor de R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), com fulcro no art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
 EXPEDIENTE DE 25/10/2022**

Processo nº 08.093.253/2021 - "APROVO" o Plano de Trabalho e "AUTORIZO" a Prorrogação do Termo de Colaboração nº 174/2021 firmado com o Centro Educacional Anna Sullivan, por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 28/10/2022, no valor de R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), com fulcro no art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

SECRETARIA DO AMBIENTE E CLIMA
 Secretário: Wilson Caldeira
 Rua Álvaro Cabral nº 459, Maracanã, CEP: 20091-110
 Rio de Janeiro - RJ

PARQUES E JARDINS

Parque Parques e Jardins
 Campo de Santana, s/n - Tel: 2122-1302

**DESPACHO DO PRESIDENTE
 EXPEDIENTE 25/10/2022**

17/14.202.174/2021- Tendo em vista o parecer favorável da comissão designada através da Portaria nº 152 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022, ficam ACEITAS EM CARÁTER PROVISÓRIO as obras de "RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA UCRANIANA - AP-3.6 - XXV RA - PAVUNA" do Edital nº 043/2021, executadas pela empresa ACQUA TOTAL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

**DESPACHO DO PRESIDENTE
 EXPEDIENTE 25/10/2022**

Com base no pronunciamento de Fiscalização, encaminhados nos autos do processo administrativo nº 14.202.316/2021 e com base no permissivo constante do artigo 624 RGCAF, AUTORIZO o renúncia da contratação dos prazos a partir de 28/10/2022, do Contrato nº 07/2022, cujo objeto é o serviço de "IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DA ESPERANÇA - AP-5.2-XXVII RA- CAMPO GRANDE" a cargo da empresa ECO SUL ENGENHARIA EIRELI.

**DESPACHO DO PRESIDENTE
 EXPEDIENTE 25/10/2022**

Com base no pronunciamento de Fiscalização, encaminhados nos autos do processo administrativo nº 14.202.514/2022 e com base no permissivo constante do artigo 624 RGCAF, AUTORIZO o renúncia da contratação dos prazos a partir de 25/10/2022, do Contrato nº 33/2022, cujo objeto é o serviço de "IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA INOMINADA NA RUA LUZERNIA COM RUA ÁGUA ERANCA, FRAÇÃO INOMINADA NA ESTRADA DO GUANÔ DO SENAR Nº 6563, E PRAÇA INOMINADA NA AV. PEDRO GERALDO ALMEIDA - AP-5.2 - XXVII RA - CAMPO GRANDE" a cargo da empresa COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI.